|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSOPROTOCOLO | PROTOCOLO SICCAU N. 1455289/2022 |
| INTERESSADO | COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL (CEN-CAU/BR) |
| ASSUNTO | RECOMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE PERNAMBUCO (CAU/PE) |

DELIBERAÇÃO Nº 007/2022 – CEN-CAU/BR

A COMISSÃO ELEITORAL NACIONAL – CEN-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de reunião híbrida, na sede do CAU/BR, no dia 6 de abril de 2022 no uso das competências que lhe conferem o art. 127 do Regimento Interno do CAU/BR, aprovado pela Deliberação Plenária Ordinária DPOBR nº 0065-05/2017, de 28 de abril de 2017, e instituído pela Resolução CAU/BR n° 139, de 28 de abril de 2017, e o art. 6º da Resolução CAU/BR nº 105, de 26 de junho de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o resultado das Eleições do CAU 2020, homologado pela Deliberação 53/2020 – CEN-CAU/BR, de 27 de novembro de 2020, e publicado no Diário oficial da União na Edição 237, seção 3, fls. 177 a 179, de 11 de dezembro de 2020;

Considerando as vacâncias atuais no processo de recomposição do plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE) e a necessidade de promoção da recomposição na forma dos arts. 118 a 120 do Regulamento Eleitoral.

**DELIBERA:**

1. Consultar os candidatos concorrentes a seguir relacionados sobre o interesse em assumir o mandato na gestão 2021/2023 do CAU/PE, no prazo de 10 dias do recebimento da notificação, hipótese em que, não havendo referido interesse na diplomação/posse, deverão individualmente assinar o termo de desistência, conforme formulário anexo:

1. VERA CHRISTINE CAVALCANTI FREIRE;

2. AUGUSTO FERRER DE CASTRO MELO;

3. PATRICIA ATAÍDE SOLON DE OLIVEIRA;

4. PEDRO CAVALCANTE FILHO;

5. CAMILA CARNEIRO DE MESQUITA MAIA;

6. RONALDO DE CARVALHO L'AMOUR FILHO;

7. MARÍLIA BRITO MUNIZ;

8. RICARDO JORGE PESSÔA DE MELO;

9. DANIELLE SOARES LEAL;

10. BRUNO DE ALBUQUERQUE FERREIRA LIMA;

11. LIVIA IZABEL BEZERRA DE MIRANDA;

12. NATAN GABRIEL NIGRO;

13. LETÍCIA ROCHA DE SANTANA;

14. LÚCIA MARIA DE SIQUEIRA CAVALCANTI VERAS;

15. ANDREA DO NASCIMENTO DORNELAS CAMARA;

16. VERA PIRES VIANA.

1. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA  | PRAZO |
| 1 | Assessoria da CEN-CAU/BR | Enviar consulta aos candidatos indicados, na forma do item 1.  | 5 (cinco) dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 6 de abril de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **MATOZALÉM SOUSA SANTANA** Coordenador | **HEITOR ANTONIO M. DA SILVA DORES** Coordenador-adjunto |
| **EMÍLIO CALIMAN TERRA** Membro | **NIKSON DIAS DE OLIVEIRA**Membro |
|  | **MARCELO MACHADO RODRIGUES****Membro**  |

**ANEXO**

**TERMO DE DESISTÊNCIA DA DIPLOMAÇÃO E DA POSSE**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *(nome)*, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, expedida pelo(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, integrante da Chapa 02-PE na Eleição de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), realizada no ano de 2020,

**DECLARO NÃO TER INTERESSE EM SER DIPLOMADO/EMPOSSADO NO CARGO/MANDATO CORRELATO**.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_

*(local) (data)*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura